

L E I Nº 3579/89
de 11 de setembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
1.980.250,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de NCz\$ 1.980.250,00 (hum milhão, novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais
08.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
08.10 - 3120	Material de Consumo 200.000,00
08.10 - 16915752.330	Conservação de Vias Públicas
08.10 - 3120	Material de Consumo 300.000,00
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 100.000,00
08.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção
08.20 - 03070212.210	Conservação da Frota
08.20 - 3120	Material de Consumo 150.000,00
08.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 100.000,00
08.20 - 03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes
08.20 - 3120	Material de Consumo 150.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.01	Gabinete do Secretário
10.01 - 08421884.310	PROBEM - Programa de Bem Estar para Alunos Carentes
10.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos 600.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.01	Gabinete do Secretário
12.01 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços
12.01 - 3120	Material de Consumo 250,00
12.01 - 4110	Obras e Instalações 700,00
12.01 - 15814862.920	Viagens e Estadias
12.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos 900,00
12.01 - 15814864.612	Eventos Diversos
12.01 - 3120	Material de Consumo 500,00
12.01 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 500,00
12.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.000,00
12.10	Departamento de Ação Social
12.10 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços
12.10 - 3120	Material de Consumo 500,00
12.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 400,00

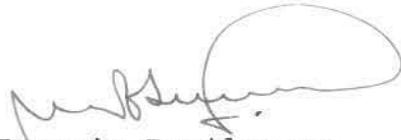
cont. Lei nº 3579/89 - fls. 02

12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
12.10 - 15814862.750	Programas Comunitários	
12.10 - 3120	Material de Consumo	5.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 3120	Material de Consumo	300.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
12.10 - 15814864.370	Programas Especiais	
12.10 - 3120	Material de Consumo	500,00
12.10 - 15814864.380	Programa de Apoio a População Marginalizada	
12.10 - 3120	Material de Consumo	30.000,00
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO, previsto para o corrente exercício.

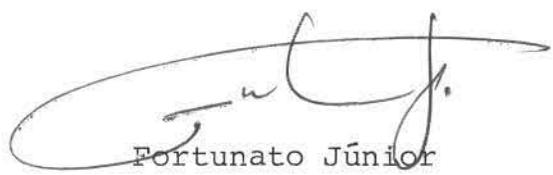
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos